

CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ANADIA



INFORMAÇÃO GERAL

JUNTAS DE FREGUESIA

RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

FERRAMENTAS PARA OBTER INFORMAÇÃO SOBRE O RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

Atualmente foram desenvolvidas várias aplicações, sites e ferramentas de divulgação do Risco de Incêndio Florestal com vista à consciencialização/perceção do risco e, conseqüentemente, à adoção de comportamentos adequados e preventivos por parte da população.

A informação das classes de risco de incêndio é fornecida diariamente e especificamente para cada concelho.

Estas ferramentas apresentam ainda as restrições e condicionantes legais associadas a cada classe de risco de incêndio, consoante se esteja dentro ou fora do período crítico, nomeadamente a execução de queimas/queimadas, o uso de fogareiros e grelhadores, o uso de maquinaria agrícola/florestal, o uso de fumigadores, o lançamento de foguetes e outros comportamentos de risco.

Estas ferramentas disponibilizam a informação necessária e permitem às Juntas de Freguesia esclarecer quaisquer dúvidas que podem surgir relativas aos alertas emitidos e, conseqüentemente, de todos os procedimentos e acções permitidos e não permitidos num determinado dia.

1- INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS - ICNF

No âmbito do objetivo estratégico “redução do número de ocorrências” do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), foi desenvolvida uma aplicação de divulgação do Risco de Incêndio Florestal (RIF) com vista à consciencialização/perceção do risco e, conseqüentemente, à adoção de comportamentos adequados e preventivos por parte da população. A informação das classes de risco de incêndio é fornecida diariamente pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. e pode ser consultada no seu portal.

Esta aplicação, para além de promover a divulgação do RIF diário a nível concelhio, apresenta ainda as restrições e condicionantes legais associadas a cada classe de risco de incêndio, consoante se esteja dentro ou fora do período crítico, nomeadamente a execução de queimas/queimadas, o uso de fogareiros e grelhadores, o uso de maquinaria agrícola/florestal, o uso de fumigadores, o lançamento de foguetes e outros comportamentos de risco.

Aplicação para sítios de internet e ecrã informativo

Endereço: <http://fogos.icnf.pt/rif/rif.asp>

Para além da consulta direta através do link, esta aplicação pode ser embebida em sítios de internet e écrans informativos (painéis) com definição prévia do concelho que se pretende disponibilizar para consulta diária

Exemplo para o distrito de **Aveiro**, concelho de **Anadia**:



A aplicação permite também a exportação de um ficheiro PDF com a informação do RIF do dia e a previsão do RIF para os dois dias seguintes, bem como a subscrição do serviço de receção diária do RIF via correio.

RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

Estamos FORA DO PERÍODO CRÍTICO até 30 de junho*

Consulte o Risco de Incêndio para o seu concelho e planeie as suas atividades agrícolas, florestais e de lazer.

CONCELHO: Anadia

Hoje 6ª feira (7 de abril)	Amanhã (sábado)	Depois de amanhã (domingo)
<p>REDUZIDO</p>  	<p>REDUZIDO</p>  	<p>MODERADO</p>  
<ul style="list-style-type: none"> - Pode fazer queimadas. Obrigatório obter autorização da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia. - Pode fazer queimas. - É permitido o uso de fogareiros e grelhadores apenas nos locais autorizados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pode fazer queimadas. Obrigatório obter autorização da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia. - Pode fazer queimas. - É permitido o uso de fogareiros e grelhadores apenas nos locais autorizados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pode fazer queimadas. Obrigatório obter autorização da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia. - Pode fazer queimas. - É permitido o uso de fogareiros e grelhadores apenas nos locais autorizados.

Nos dias de risco de incêndio muito elevado ou máximo é proibido fumar apiários com fumigadores sem dispositivo de retenção de fagulhas.

*O período crítico é definido anualmente em Portaria, sendo que pode ser estendido para além do dia 1 de julho a 30 de setembro.



Este serviço obriga ao registo e permite ao utilizador seleccionar os concelhos para os quais pretende receber informação diária sobre o RIF via correio eletrónico. Associada a cada mensagem será enviado o link/ficheiro PDF com o RIF diário e as previsões para os dois dias seguintes e informação estatística com os valores provisórios disponíveis à data.

Endereço: <http://fogos.icnf.pt/rif/register.asp>

(Aplicação otimizada para Internet Explorer 9, Google Chrome, Mozilla Firefox)

2 - INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E ATMOSFERA - IPMA

Nos mesmos termos, o site do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, permite a consulta do risco de incêndio florestal e das restrições condicionantes legais.

Para a consulta basta seleccionar o distrito e concelho pretendido. Automaticamente será gerada toda a informação necessária para uma data específica.

